

**PORTARIA Nº 540 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONVOCA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMEN-  
TAR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 46.072/2025, desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Convoca Servidor (a) Público (a) Municipal para Regime Suplementar de 20 horas semanais, conforme segue:

|   | <b>Servidor</b>                | <b>Matrícula</b> | <b>Escola</b>            | <b>Horas</b> |
|---|--------------------------------|------------------|--------------------------|--------------|
| 1 | <b>MARCIA DA SILVA CARDOSO</b> | 83.862           | <b>EMEF Jorge Dariva</b> | 20           |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data 23 de fevereiro de 2026 até a data 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral